



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**  
**DISPENSA FÍSICA Nº 21/2025**

**Objeto:** Auxílios para aquisições de óculos de grau aos pacientes JANETE SOUZA, SIMONE DE JESUS GUIMARÃES, ANGELITA VIEIRA, EDITE MORAES DA SILVA, LEANDRO CORREA, MARIA GOMES INÁCIO, MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES DA SILVA, residentes no Município de Jacinto Machado/SC, com estudos socioeconômicos realizados e atestados pela Assistente Social do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às suas necessidades de saúde visual.

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade a concessão de auxílio para aquisição de óculos de grau a pacientes residentes no Município de Jacinto Machado/SC, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que apresentaram, mediante avaliação técnica, a necessidade comprovada do uso de correção óptica para atendimento de demandas de saúde visual.

Os beneficiários foram identificados por meio de estudo socioeconômico realizado e atestado pela Assistente Social vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, com base em critérios técnicos e assistenciais. As análises evidenciaram que os pacientes contemplados não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com o custo do referido equipamento, sendo este essencial para o desenvolvimento de suas atividades diárias, escolares e profissionais, bem como para a prevenção de agravos à saúde ocular.

Ressalta-se que a disponibilização de óculos de grau representa uma ação de promoção da saúde e de garantia do direito à atenção integral, conforme preconizado pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente os da universalidade, equidade e integralidade. A medida também reflete o compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles em condição de maior vulnerabilidade. Dessa forma, justifica-se a contratação como meio de assegurar o acesso ao cuidado adequado, promovendo o bem-estar dos pacientes e atendendo ao interesse público.

Justifica-se, ainda, a abertura de um único processo para atender todos os veículos citados, tendo em vista a racionalização do tempo e dos recursos materiais, considerando ser um mesmo fornecedor.

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. JULIANE FURLANETO TROMBIM, portadora do CPF nº 054.065.649-60.

**Contratado:** HOENES & ZOUNAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.730.666/0001/02, com sede na Rua Dr. Nereu Ramos, nº 170, Sala 04 – Bairro Centro, no município de Jacinto Machado/SC, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. FABIANE LAIS ZOUNAR, portadora do CPF nº 036.983.720-70.

**Razão da Escolha:** Optou-se pela contratação da empresa HOENES & ZOUNAR LTDA em razão da proposta apresentar o menor preço, atender aos parâmetros de mercado e oferecer vantagens logísticas, como facilidade no transporte, agilidade no atendimento e maior disponibilidade para suporte técnico, o que garante eficiência na execução dos serviços e economicidade para a Administração Pública. Conforme se extrai do Relatório de Pesquisa de preço em anexo.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO**

---

**Valor:** O valor global é de R\$ 2.198,00 (Dois mil e cento e noventa e oito reais).

**Justificativa do Preço:** Foram realizadas 10 (dez) consultas de preços para as aquisições dos objetos em questão, de forma a assegurar a ampla pesquisa de mercado e a observância do princípio da economicidade. Dentre essas consultas, 7 (sete) foram obtidas junto ao Portal de Contas de Santa Catarina, ferramenta oficial que disponibiliza informações sobre contratações e valores praticados por diversos órgãos públicos, possibilitando uma comparação mais precisa e transparente. Além disso, foi solicitado 03 (três) orçamento diretamente a empresas local/regional, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado regional, bem como de avaliar a viabilidade logística e operacional da contratação de um prestador mais próximo, o que pode trazer benefícios em termos de agilidade no atendimento, redução de custos indiretos e facilidade na manutenção.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.90.00.00.00.00.0696 (48)

**Base legal:** Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL CORAZZA SARETTO  
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 09:03 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/peade76bcb8a8a>.

